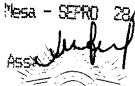


Ponto: 5754

Ass: 

Origem: sf



BRASÃO NACIONAL

Ofício nº 339 (CN)

Brasília, em 28 de agosto de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados

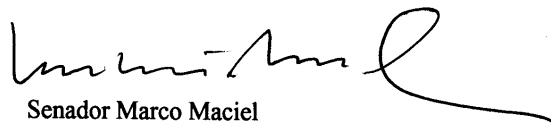
Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 316, de 2006, que "Altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da previdência social."

Informo, por oportuno, que à Medida foram oferecidas 33 (trinta e três) emendas e que a Comissão Mista designada não se instalou.

Atenciosamente,



Senador Marco Maciel
no exercício da Presidência

gab/mpv06-316

Secretaria de Expediente
MOV. Nº 316/06
Fls. 82